



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- a) Acolho o Parecer Jurídico.
- b) Em atenção ao art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021, dou eficácia ao ato de dispensa do procedimento licitatório modalidade presencial;
- c) Determino à Secretaria Municipal de Finanças a emissão de Notas de Empenho para assegurar as despesas e para os demais procedimentos legais.
- d) À Secretaria de Administração para a elaboração de Despacho de Homologação da Dispensa e a contratação.

Ipixuna, 12 de Março de 2024.



RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, destinado a tender as demandas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com atendimento dos programas ativos e serviços ofertados as famílias carentes do município de IPIXUNA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para a contratação de fornecimento de instrumentos musicais, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa P H SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 19.726.336/0001-64 no valor de R\$ 20.174,97 (vinte mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030101.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.058/08.244.0034.2.059.

Elemento de Despesa: 44.90.52.

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas
Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DATA: 13.03.2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de fornecimento de instrumentos musicais, destinado atender as demandas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com atendimento dos programas ativos e serviços ofertados as famílias carentes do município de Ipixuna.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o fornecimento de instrumentos musicais, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa P H SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 19.726.336/0001-64, no valor de R\$ 20.174,97 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030101.
Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.058/08.244.0034.2.059.
Elemento de Despesa: 44.90.52.
Fonte: 066-M.A Social/SIGTV-GND.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 13 de Março de 2024.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 13 de Março de 2024.

Rodrigo Monteiro Saraiva
Prefeito Municipal em Exercício

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO: _____ ATENDENTE: _____